



CNM:086116.2.0011776-20

REGISTRO DE IMÓVEIS  
COMARCA DE REALEZA  
PARANÁ

Angelo Poloni  
OFICIAL

LIVRO N.º 2  
**REGISTRO GERAL**

FICHA  
1

MATRÍCULA N.º 11.776

RUBRICA

DATA:-04.01.89:-LOTE RURAL nº 66-A (sessenta e seis-A), da Gleba nº 51-AM (cinquenta e um-AM), do Núcleo Ampère, da Colônia Missões do Mun. de Realeza, Estado do Paraná, com área de 630,00m2 (Seiscentos e trinta metros quadrados), com os seguintes limites e confrontações:-NORTE: Por linha seca, confronta com o lote nº 66 (parte remanescente) da mesma gleba, numa extensão de 35,00 metros; LESTE: Por uma estrada confronta com o lote nº 66 (parte remanescente) da mesma gleba, numa extensão de 18,00 metros; OESTE: Por linha seca, confronta com o lote nº 66 (parte remanescente) da mesma gleba, numa extensão de 18,00 metros; SUL: Por uma linha seca, confronta com o lote nº 66 da mesma gleba (parte remanescente), numa extensão de 35,00 metros.-\*\*\*

PROPRIETÁRIO:-OTÁVIO MACCARI e sua mulher OLINDA LOCATELLI MACCARI brasileiros, casados, agricultores, portadores da Cert. de Cas. nº 269, fls. 45 e 46, Liv. 4-B de Treviso-Siderópolis-SC.-\*\*\*  
REGISTRO ANTERIOR:-Mat. nº 10.774, R-2 e AV-3, do Liv. nº 02, deste Ofício. O referido é verdade e dou fé. Realeza, 04 de janeiro de 1.989. Angelo Poloni, Oficial.-\*\*\*

R-1-11.776:-DATA:-04.01.89:-Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 20 de outubro de 1.988, nas notas do Tabelião da sede do Mun. de Realeza-Pr., às fls. 173 e 174, do Liv. nº 060, o imóvel objeto da presente matrícula foi adquirido pela PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CGC.MF. sob nº 76.205.673/0001-04, neste ato representada pelo prefeito VALMOR SIMÃO RAMPANELLI, brasileiro, casado, do comércio, portador do CIC nº 125 422 379-72 e da C.I. nº 132.998-Pr., e este representado pelo procurador IVO EDOIR CAMBOIN brasileiro, casado, funcionário Público estadual, portador do CIC nº 175 540 989-34 e da C.I. nº 1.059.444-Pr., cfe. procuração de fls. 007, Liv. 020 de Realeza-Pr., por compra feita a OTAVIO MACCARI e sua mulher OLINDA LOCATELLI MACCARI, brasileiros, casados, ele agricultor, ela do lar, portadores da Cert. de Cas. nº 269, fls. 45vº e 46vº, Liv. 4-B de Treviso-SC., pelo preço de Cz\$ 500.000,00 (Quinhentos mil cruzados), não havendo condições especiais. REF. nº 25.653 do Liv. nº 01-A. ITBI nº 423/88 da A.R. de Realeza-Pr. O referido é verdade e dou fé. Realeza, 04 de janeiro de 1.989. Angelo Poloni, Oficial.-\*\*\*

**R-2-11.776:- PROT. 58.007 de 06.02.04:- TRANSMISSÃO:-** Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 02 de fevereiro de 2004, nas notas do Tabelião do Distrito de Marmelândia, no Município de Realeza-PR, às folhas 164/166, do livro nº 033, o imóvel objeto da presente matrícula foi adquirido por ZULEMA LOPATIUK MACCARI, brasileira, casada sob o Regime de Comunhão Universal de Bens, anterior à Lei nº 6.515/77 com ZELINDO MACCARI, do lar, portadora da C.I. nº 7.891.254-5-PR e do CPF nº 025.263.889-10, por compra feita a PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76.205.673/0001-04, no ato representada pelo prefeito municipal NEIVO TOMAZINI, brasileiro, casado, do comércio, portador da C.I. nº 1.434.772-0-PR e do CPF nº 302.664.249-53, autorizado pela Lei Municipal nº 690/95, datada de 19.09.95, pelo preço de R\$ 410,00 (quatrocentos e dez reais reais), não havendo condições especiais. ITBI:- nº 5.028/2004, no valor de R\$ 8,20 da Prefeitura Municipal de Realeza-PR. Certidão Negativa Municipal:- nº 002/2004. Certidão Liberatória do Tribunal de Contas do Estado do Paraná:- nº ECYT-2394-EAKA. Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais:- nº 5AA3.8F3C.8E81.2445. Certidão Positiva de Débito com Efeitos de Negativa do INSS:- nº 028362003-14021070. Certificado de Regularidade do FGTS - CRF:- nº

SEQUE NO VERSO

Para verificar a autenticidade, acesse <https://regidores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash f7d39842-5208-4674-a3ea-deec78d83362

www.regidores.onr.org.br  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado  
MATRÍCULA N.º

Esse documento foi assinado digitalmente por ROSINEI HIBNER BARELLA - 23/09/2024 13:50 PROTOCOLO: 2409016715

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:J6XE 5X668 LK9TM 93PC3



CNM:086116.2.0011776-20

CONTINUAÇÃO

2004010809495765860082. DOI:- Emitida pelo Tabelionato da Escritura. FUNREJUS:- R\$ 2,50 recolhido através do Tabelionato da Escritura. C.: R\$ 132,30. VRC: 1.260,00. O referido é verdade e dou fé. Realeza, 06 de fevereiro de 2004. Angelo Poloni, Oficial. \*\*\*

**R-3-11.776:-** PROT. 98.875 de 01/12/2016:- **PENHORA:-** Nos termos do Auto de Penhora e Depósito, datado de 01 de dezembro de 2016, assinado pelo Oficial de Justiça Luiz Henrique Titão, lavrado nos Autos de Ação de Execução Fiscal nº 0000620-49.2016.8.16.0141, em que é exequente a União e executado Zelindo Maccari, procedo ao registro da penhora do imóvel objeto da presente matrícula, para assegurar o pagamento da importância de **R\$ 95.918,82** (noventa e cinco mil, novecentos e dezoito reais e oitenta e dois centavos), devida à exequente acima referida. Foi nomeado depositário o senhor Zelindo Maccari, compromissado na forma da lei. FUNREJUS:- R\$ 191,84. C.: R\$ 235,43 (1.293,60 VRCs), tudo a ser satisfeito a final. Funarpen - Lei 13.228 de 18/07/2001 - Selo Digital Nº 4RyYR.4KWFj.WVNYK, Controle:uvv5D.POG8v. O referido é verdade e dou fé. Realeza, 05 de dezembro de 2016. Angelo Poloni, Registrador.\*\*\*

**COMARCA DE REALEZA - PARANÁ  
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

**AUTENTICAÇÃO**

Certifico que a presente fotocópia confere nesta data, às 13:49:14 horas, com a Matrícula nº 11.776 original arquivada neste Ofício e produz efeito de Certidão de Inteiro Teor nos termos do Art. 19 § 1º da lei 6.015 de 31/12/1973.

Realeza-PR, 23 de setembro de 2024.

- Angelo Poloni - Agente Delegado  
 Nazareno Danieli - Escrevente Substituto  
 Ana Karina Poloni - Escrevente  
 Grazieli Soares da Paixão Ramos - Escrevente  
 Rosinei Hibner Barella - Escrevente

Funarpen - Lei 13.228 de 18/07/2001 - Selo Digital Nº SFR11.6JjMP.3GUv5-hymLV.1021q - Consulte a autenticidade do selo em <https://selo.funarpen.com.br/Consulta>

SEQUE

Para verificar a autenticidade, acesse <https://regidores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash f7d39842-5208-4674-a3ea-deec78d83362

Certidão emitida pelo SREI  
www.regidores.onr.org.br

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

Esse documento foi assinado digitalmente por ROSINEI HIBNER BARELLA - 23/09/2024 13:50 PROTOCOLO: 2409016715

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:J6XE 5X668 LK9TM 93PC3

